



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
GABINETE DO PREFEITO

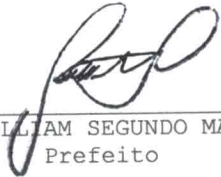
Emas - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de grupo musical de renome, para abrilhantar o carnaval do município de Emas-PB, no dia 02 de março de 2019. (PADÚ FRAJOLAZ); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00008/2019, a qual sugere a contratação de:

- MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
26.903.980/0001-26
Valor: R\$ 12.000,00
Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito